



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO MCTI/CTI Nº 228/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PROJETO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER-CTI E A FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

A União, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no endereço Rodovia D. Pedro I, km 143,6, TIC, CEP: 13.069-901, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.822.500/0001-60, neste ato representado por seu diretor substituto FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA, portador do CPF nº 154.259.834-68 e da Carteira de Identidade nº 404.981 (SSP/PB), nomeado pela Portaria nº 720, de 22/07/2014, publicada em 22/07/2014, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada em 30/06/2006, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FACTI, doravante designada CONTRATADA, sediada no endereço Rodovia D. Pedro I, km 143,6, TIC, CEP: 13.069-901, Campinas/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.939.127/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Executivo, ALEXANDRE CÂNDIDO DE PAULO, portador do CPF nº 253.374.488-38 e da Carteira de Identidade nº 23.585.678-2 (SSP/SP), e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01241.000120/2014-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, prorrogando o contrato com base no artigo 20, §2º, da Lei nº 10.973/2004, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

É objeto deste Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, de 12/07/2017 a 11/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato para o período é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Francisco Edeneziano Dantas Pereira

CLÁUSULA TERCEIRA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor deverá ser pago na forma de 06 parcelas, contra a apresentação e aprovação dos relatórios parciais e final, sendo 04 parcelas no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e 02 parcelas no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), conforme cronograma abaixo.

PRODUTOS PREVISTOS		Período de Execução da Atividade		Duração da atividade (meses)	Formato do entregável
		Início	Término		
Macro atividade 1 - Validação da aplicação das inovações tecnológicas de P&D&I obtidas anteriormente em um novo conjunto de projetos	Produto 17 - Entrega da análise de projetos referentes a, pelo menos, 200 RDAs utilizados para validar os resultados provenientes dos objetivos da Macro atividade 1. Entrega dos relatórios, estudos e outros documentos de suporte à tomada de decisão elaborados ou desenvolvidos no período.	JUL/17	JUL/17	1	Relatório Técnico.
	Produto 18 - Entrega da análise de projetos referentes a, pelo menos, 200 RDAs utilizados para validar os resultados provenientes dos objetivos da Macro atividade 1. Entrega dos relatórios, estudos e outros documentos de suporte à tomada de decisão elaborados ou desenvolvidos no período.	AGO/17	AGO/17	1	Relatório Técnico.
	Produto 19 - Entrega da análise de projetos referentes a, pelo menos, 175 RDAs utilizados para validar os resultados provenientes dos objetivos da Macro atividade 1. Entrega dos relatórios, estudos e outros documentos de suporte à tomada de decisão elaborados ou desenvolvidos no período.	SET/17	SET/17	1	Relatório Técnico.
	Produto 20 - Entrega da análise de projetos referentes a, pelo menos, 200 RDAs utilizados para validar os resultados provenientes dos objetivos da Macro atividade 1.	OUT/17	OUT/17	1	Relatório técnico.



	Entrega dos relatórios, estudos e outros documentos de suporte à tomada de decisão elaborados ou desenvolvidos no período.				
	Produto 21 - Entrega da análise de projetos referentes a, pelo menos, 225 RDAs utilizados para validar os resultados provenientes dos objetivos da Macro atividade 1. Entrega dos relatórios, estudos e outros documentos de suporte à tomada de decisão elaborados ou desenvolvidos no período.	NOV/17	NOV/17	1	Relatório técnico.
	Produto 22 - Entrega da análise de projetos referentes a, pelo menos, 200 RDAs utilizados para validar os resultados provenientes dos objetivos da Macro atividade 1. Entrega dos relatórios, estudos e outros documentos de suporte à tomada de decisão elaborados ou desenvolvidos no período.	DEZ/17	DEZ/17	1	Relatório técnico.
Macro atividade 2 – Transferência dos artefatos de avaliação	Produto 23 – Transferir ao CTI a última versão utilizada do RDAanalytics e que conte com a incorporação das bases de dados de 2015 e 2016 que tiverem sido utilizadas para a obtenção dos resultados da Macro atividade 1, bem como dos documentos acessórios necessários para a sua utilização.	DEZ/17	DEZ/17	1	Relatório técnico.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas e oriundas do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Secretaria Executiva -SE/EXEC/MCTIC.





Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.

É, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinado pelas pessoas mencionadas no preâmbulo, estará apto a regular o presente relacionamento, na melhor forma do direito.

Campinas (SP), de 06 de julho de 2017

Francisco Edeneziano Pereira
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS
PEREIRA
Diretor do CTI - Substituto

Alexandre Cândido de Paulo
ALEXANDRE CÂNDIDO DE PAULO
Secretário-Executivo da FACTI